	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 3
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo e Financeiro		Data Emissão 26/04/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada em transporte de valores		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em transporte de valores em carro forte, para os Equipamentos Culturais – Museu da Língua Portuguesa (CNPJ: 10.233.223/0002-33) e do Museu do Futebol (CNPJ: 10.233.223/0001-52).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Os serviços serão prestados através da retirada de recursos nos endereços especificados no item 09, para os cenários abaixo de movimentações rotineiras, eventuais e especiais para ambos os equipamentos:
 - 2(duas) vezes ao mês (quinzenalmente);
 - 4(quatro) vezes ao mês (semanalmente);
- Os interessados deverão informar se já tem autorização para movimentação de recursos junto ao Banco Brasil.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Administrativo e Financeiro em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:


O prazo para execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Esse prazo poderá ser alterado de comum acordo entre as partes.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 3
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo e Financeiro		Data Emissão 26/04/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada em transporte de valores		

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de valores, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet / e-mail.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br e compras@idbr.org.br até às 18h do dia 28/04/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.


As Propostas deverão ser apresentadas de forma separada para cada equipamento, com as seguintes informações:

- No preço, valor Total e unitário do(s) item(s), previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- Condições do seguro para transporte de valores;
- Se efetuam custódia / pernoite;
- Prazo de execução do depósito após retirada;
- Prazo execução;
- Portfolio com execução de serviços similares ao do objeto;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço, técnica.

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10, 15 e 25, conforme o cronograma abaixo e de acordo com regulamento de cada equipamento:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 ou 15 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
- Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 3
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo e Financeiro		Data Emissão 26/04/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada em transporte de valores		

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

9. LOCAL:

A CONTRATADA deverá realizar a retirada de valores nos seguintes endereços:

- **Museu da Língua Portuguesa** - Praça da Luz s/nº - Portão A - Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas.
- **Museu do Futebol** - Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu, São Paulo - SP, 01234-010, em datas e horas previamente agendadas.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas e/ou solicitação da visita técnica deverão ser dirimidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@mlp.org.br e compras@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.